

PORTARIA Nº 021/CBMSC/2009, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE: Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, por 04 (quatro) anos, a ANGELO FABRICIO PITOL, Soldado BM Mtcl 924311-9, com base no inciso II, § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o parágrafo único, Art. 3º da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência a determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, a contar de 01 de fevereiro de 2009. Assina: ALVARO MAUS - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC.